



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1928/2018

Maringá, 25 de outubro de 2018.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, de forma detalhada, considerando: a) o artigo 29, § 1.º, II, da Lei Orgânica do Município de Maringá, que estabelece a competência privativa do Prefeito Municipal para dar início ao processo legislativo voltado a aumentar a remuneração dos servidores públicos; b) as promessas passadas de instituição do pagamento de Gratificação de Atividade Específica (GAE), prevista no artigo 100-D do Estatuto dos Servidores Municipais de Maringá, para os funcionários municipais encarregados do serviço de arborização na cidade (auxiliar operacional, operador de equipamento e motorista), lotados na SEMUSP; c) o baixo valor atual da remuneração dos servidores da arborização; e d) a essencialidade do serviço para os munícipes de Maringá, especialmente em tempos de sucessivos temporais e quedas de árvores, o que leva à necessidade de trabalho contínuo, muitas vezes à noite e nas madrugadas, sob as mais diversas condições climáticas, além do deslocamento imediato do servidor ao local afetado em veículo próprio; se o Poder Executivo tem previsão para o encaminhamento ao Poder Legislativo de projeto de lei voltado a aumentar a remuneração dos servidores encarregados da arborização na cidade, especialmente pela instituição da GAE, hoje gozada por outros servidores lotados na SEMUSP, e, em caso positivo, decline a data estimada para desencadeamento do processo legislativo. Em caso negativo, informe os motivos.

Atenciosamente, Vereadores Homero Marchese, Alex Sandro de Oliveira Chaves e Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 25/10/2018, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 26/10/2018, às 08:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 26/10/2018, às 09:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0110299** e o código CRC **36436EFB**.